EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2026

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo N° 002/2025 e Edital do Processo Seletivo N° 003/2025.

DETERMINA:

I - CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) no cargo de Professor III – Educação Física, do Processo Seletivo n° 002/2025 e do Processo Seletivo n° 003/2025 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, para a escolha de aulas com chamamento de caráter temporário e por prazo determinado até a data de 16 de dezembro de 2026 (exceto para as vagas vinculadas a afastamentos das professoras efetivas) para compor o quadro de vagas do Ensino Fundamental, conforme a data e condições que segue: **dia 27 de janeiro de 2026 as 16:00h**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Sete de Setembro, n° 530, Centro, Serra Alta/SC.

II - O cronograma de escolha das vagas seguirá a seguinte ordem: primeiro os candidatos do Processo Seletivo n° 002/2025, e após se restarem vagas os candidatos do Processo Seletivo n° 003/2025.

III - A ESCOLHA DAS VAGAS se dará conforme o quadro de vagas e horários constante no **Anexo I** deste edital.

IV - DETERMINA que os (as) candidatos (as) convocados (as) apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber.
OBS: as cópias deverão ser feitas separadamente por folha (ex: Identidade frente e verso em uma folha, Título de Eleitor em outra folha).

- Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos até 21 anos de idade;

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
- Comprovante de Regularidade do Órgão Competente;
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- Comprovante de Residência (atualizado);
- Certidão Cível e Criminal (1° e 2° grau) https://certidoes.tjsc.jus.br/;
- Declaração de Etnia;
- Declaração de Bens Completa (Imposto de Renda);
- Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;
- Comprovação de Situação Cadastral do CPF, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp.

OBS: FICA A PESSOA OBRIGADA A TRAZER PESSOALMENTE OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE XEROCADOS.

V - HORÁRIO DE CHAMAMENTO, comunicamos aos convocados (as) no Processo Seletivo Nº 002/2025 e no Processo Seletivo Nº 003/2025, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 23 de janeiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS - ACT 2026

- **PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME DA ESCOLA	CARGA HORÁRIA	ORIGEM DA VAGA	TURNO	TURMA
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	MATUTINO	TODAS AS TURMAS
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	MATUTINO	TODAS AS TURMAS
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	MATUTINO	TODAS AS TURMAS
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	VESPERTINO	TODAS AS TURMAS
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	VESPERTINO	TODAS AS TURMAS
CEI PRIMEIROS PASSOS	20H	EXCEDENTE	VESPERTINO	TODAS AS TURMAS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20H	EXCEDENTE	MATUTINO	PRÉ I, PRÉ II E INTEGRAL
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20H	EXCEDENTE	VESPERTINO	PRÉ I, PRÉ II A, PRÉ II B E INTEGRAL
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20H	EXCEDENTE	VESPERTINO	PRÉ I, PRÉ II A, PRÉ II B E INTEGRAL